



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. n.º *164* /2021/DLEG

Uruguaiana, 16 de março de 2021

À  
Comissão de Instalação  
Cruz Vermelha Brasileira em Uruguaiana  
Nesta

Assunto: Apoio

Prezados senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 87/2021 da Bancada Progressista, protocolizado nesta Casa sob n.º 249/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, apoiar vosso pleito, assentindo sobre a necessidade de instalação de filial da entidade no Município.
2. Justifica-se o presente, como manifestação de interesse de Uruguaiana, em contar com uma filial da Cruz Vermelha Brasileira, como principal instituição de ajuda humanitária do mundo. Sua presença no município representará grande suporte na prestação de serviços à comunidade em situações de emergência, como enchentes, bem como reforço no planejamento e execução de ações preventivas, além de campanhas sociais para população vulnerável.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente